



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.001860/2019-78

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REFLEXO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 667/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PARÁ E A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como CONTRATANTE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. **MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº [REDACTED]-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 822-[REDACTED]-53, nomeado por meio da Portaria nº 184 de 15/12/2020 publicada no D.O.U. dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura, no uso de sua competência que lhe foi atribuída pela Portaria DG/DNIT nº 305, de 07/03/2007, pub D.O.U. de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT nº 931, de 30/05/2016, publicado DOU de 01/06/2016, e a Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020 pub. D.O.U. de 16/01/2020, e do outro lado, a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.540.992/0001-51, sediada na Rua José Figueiredo nº 38, Centro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. **COLBERT ELIAS ABDALA FILHO** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 04.[REDACTED]-7/DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 566-[REDACTED]-49, residente e domiciliado na Av. Alberto Francisco Torres, nº 67, apto 1301, bairro Icarai, cidade de Niterói/RJ.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato Nº 667/2020 (SEI nº 6675480), do processo administrativo SEI nº 50602.001860/2019-78.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 57, II c/c § 2º da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações no Contrato nº 667/2020, da Cláusula Quinta - Da Vigência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO**

3.1. ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES: São introduzidos, no Termo do Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

**“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 13/10/2022 a 13/10/2023”.**

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitido o Empenho 2022NE000005 (SEI 11493660) no valor de R\$ 67.144,00 (sessenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais) emitida em 03/05/2022 na Funcional Programática nº 26.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade Nacional – LOA/2022, natureza de despesa 3390.40.16, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução	Valor estimado a ser Empenhado
13/10/2022 à 31/12/2022	R\$ 14.352,80 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

01/01/2023 à 13/10/2023	R\$ 52.751,20 (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.104,00 (sessenta e sete mil cento e quatro reais)</b>

4.3. Por meio de termo aditivo, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Não houve exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas, as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. O presente termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes..

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

*(assinado digitalmente)*

**CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**  
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

*(assinado digitalmente)*

**COLBERT ELIAS ABDALA FILHO**  
Representante Legal da Empresa  
DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 10/10/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Colbert Elias Abdala Filho, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 13/10/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12693374** e o código CRC **31330FDC**.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 393030

Número do Contrato: 268/2018.  
Nº Processo: 50615.000060/2021-13.  
Pregão. Nº 529/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT.  
Contratado: 40.869.463/0001-09 - ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Termo Aditivo de rerratificação e reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº UT-15.00268/2018, para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na BR-316/MA, subtrecho div. PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - entr. MA-006 (A)(Cocalinho). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.878.005,45. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 538/2022

Contrato de prestação de serviços de Leiloeiro Oficial que entre si celebram a União por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. CNPJ/CPF 04.892.707/0003-72, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, Sr. Euro Nunes Varanis Junior, RG nº 5154 CREA/MS e CPF nº 662.871.621-04, e o Leiloeiro Oficial Gustavo Correa Pereira da Silva, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob nº 614.552.531-20. INSTRUMENTO: Contratação de Leiloeiro Oficial legalmente credenciado para a realização de leilão destinado ao desfazimento de bens não operacionais ferroviários inservíveis pertencentes ao DNIT/MS, preferencialmente na forma Virtual/Online.. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 21.981, de 19/10/1932, do Decreto nº 22.427, de 01/02/1933, da Instrução Normativa do DNRC nº 110, de 2.271, de 19 de junho de 2009, da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, Decreto 99.658/90, de 30 de outubro de 1990 e Instrução de Serviço DG/DNIT nº 016, de 02 de dezembro de 2013, do Edital de Credenciamento nº 347/2022 e suas alterações, cujo resultado foi homologado e publicado no DOU, nº 182, de 23 de setembro de 2022, Seção 3; Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro da Infraestrutura, nomeação do Superintendente Regional do Estado do Mato Grosso do Sul, Sr. Euro Nunes Varanis Junior. PROCESSO: 50619.002054/2022-33. Data de assinatura: 06/10/2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 393010

Número do Contrato: 329/2020.  
Nº Processo: 50619.002253/2019-46.  
Pregão. Nº 55/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT.  
Contratado: 14.042.710/0001-99 - J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Vigência: 26/05/2020 a 02/08/2024. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 393010-126/2022

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR, carteira de identidade nº 501932 SSP/MS e CPF nº 662.871.621-04. PERMISSONÁRIA: João Ricardo Comparin Cavalli, CPF/MF sob o nº 709.828.131-04, representada neste ato pelo Representante Legal, Sr. JOÃO RICARDO COMPARIN CAVALLI, carteira de identidade nº 1188685 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 709.828.131-04. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº 393010-126/2022 na faixa de domínio da rodovia federal BR-060/MS, para a implantação de Acesso, para a implantação de Acesso, trecho: DIV GO/MS - FIM DA PONTE S/ RIO APA (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA), subtrecho: ENTR MS-258 - INÍCIO PISTA DUPLA (SIDROLÂNDIA), SNV 060BMS0520, coordenadas N = 7.686.418,3000; E=713.729,1900, do km 421,810 ao km 422,29, Lado direito com uma extensão de 480,00m (quatrocentos e oitenta metros) por 8,00m (oito metros) de largura, perfazendo a área de 3.840,00m² (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) e do km 421,810 ao km 422,290, Lado esquerdo com uma extensão de 480,00m (quatrocentos e oitenta metros) por 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de largura, perfazendo a área de 3.120,00m² (três mil, cento e vinte metros quadrados), perfazendo a área total da ocupação de 6.960,00m² (seis mil, novecentos e sessenta metros quadrados). FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso, conforme artigo 34, inciso IV da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. VIGÊNCIA e EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50619.000738/2017-33. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## SERVIÇO 2-SRE-MG

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2022 - UASG 393031

Nº Processo: 50606003419202296. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos serviços necessários para Instalação de Passarela Metálica - PL30, A800 localizada no km 475 da Rodovia BR-365/MG, no município de Patrocínio/MG, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Www.dnit.gov.br, - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/393031-5-00423-2022. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Serviço comum de engenharia.

LUIZ CARLOS MAGALHAES GUERRA  
Superintendente Regional do Estado de Minas Gerais

(SIASgnet - 14/10/2022) 393031-39252-2022NE000048

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 23-133/2022

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos Magalhães Guerra. PERMISSONÁRIA: WN TELECOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.481.936/0001-96. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-133/2022. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-352/MG, Trecho: DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) - ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS), Subtrecho: ABADIA DOS DOURADOS (AV. DONA BALDOINA) - COROMANDEL (AV. CELESTINO DAIREL), Código SNV352BMG0160, km42+220m ao km58+910m, na área lateral externa com extensão de 16.690,000m (dezesseis mil, seiscentos e noventa metros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 8.345,000m² (oito mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), para implantação de rede de fibra óptica, no Município de Abadia dos Dourados/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme artigo 34, inciso II da

Resolução nº 07/2021, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.002852/2022-12. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## SERVIÇO 1-SRE-PA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 549/2022 - UASG 393016

Nº Processo: 50602.002326/2022-84.  
Pregão Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT.  
Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com vistas a atender as necessidades desta SR/DNIT-PA em Belém e de suas unidades locais nos municípios de Capanema/PA, Altamira/PA, Marabá/PA, Redenção e Itaituba/PA. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1, Art. 57, I, § 1º, III da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.983/2013, Decreto nº 2.271/1997 E IN SEGES/MPDG nº 05/2017. Vigência: 14/10/2022 a 14/10/2023. Valor Total: R\$ 670.395,60. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393016

Número do Contrato: 667/2020.  
Nº Processo: 50602.001860/2019-78.  
Pregão. Nº 10/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 08.540.992/0001-51 - DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II c/c § 2º da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações no Contrato n.º 667/2020, da Cláusula Quinta - Da Vigência. Vigência: 13/10/2022 a 13/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 685.152,00. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## AVISO DE SUSPENSÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 361/22-13

Comunicarmos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 30/09/2022 Seção 3. Objeto: Contratação de empresa para execução das Obras de Recuperação do Passivo Ambiental do sistema de drenagem superficial proveniente da BR-101/PB, Lote 5, km 108,9, próximo à Fazenda Recreio no Distrito de Mata Redonda/PB, a cargo do DNIT, sob a coordenação da SR/PB, na modalidade Tomada de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 393028

Número do Contrato: 529/2018.  
Nº Processo: 50609.002982/2022-17.  
Pregão. Nº 145/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT.  
Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, no valor de R\$ 129.568,96 (cento e vinte nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Fundamento legal: art. 37, XXI, da CF/1988, no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e na claus. 1ª do contrato. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR:DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional Substituto no Estado do Rio Grande do Norte, EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA. PERMISSONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº RN-40/2022. OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na Rodovia Federal BR-427/RN, no trecho ENTR R. WALKER MACEDO (CURRAIS NOVOS)TRECHO URBANO\* à DIV RN/PB, subtrecho ENTR RN-089 (P/ SERRA NEGRA DO NORTE) - ENTR BR-110(A), SNV 427BRN0185, segmento do km 144,200 ao km 144,800, sentido decrescente, numa extensão total aproximada de 600 metros por 12 metros de largura, perfazendo uma área total de 7.200m², para implantação de pórtico e urbanização da margem esquerda da rodovia. FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, art. 12, da Lei nº 13.116 de 20 de abril de 2015 e Resolução DNIT nº 07, de 02/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021. PREÇO: A ocupação será sem ônus para a permissionária. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50614.001184/2022-07. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional - Substituto, no Estado do Rio Grande do Norte, EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA. PERMISSONÁRIA: - TIM S.A., representada pelo seu Chefe de Tecnologia da Informação, LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº RN-041/2022. OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-226/RN, no trecho ENTR BR-101 (VIADUTO DA URBANA - NATAL)\*TRECHO URBANO\* à DIV RN/CE, subtrecho ENTR BR-304(A) (MACAÍBA) ao ENTR RN-093(A) (TANGARÁ), SNV: 226BRN0030 - 226BRN0110, segmento do km 16,1 ao Km 83,4, numa extensão total de 67.300 metros por 0,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 33.650 m2 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta metros quadrados), para implantação de cabo de fibra óptica. FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001 e Resolução DNIT nº 07, de 02/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021. PREÇO: A ocupação será sem ônus para a permissionária. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50614.000584/2015-68 DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

